



DECRETO 53/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.456.341,56 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31909200 - 12110000	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	420.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	980.000,00
		Soma da Ação: 1.400.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.805.851,56
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00
		Soma da Ação: 2.996.851,56
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	9.490,00
		Soma da Ação: 9.490,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 12110000	Material de Consumo	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
		Soma da Unidade: 4.456.341,56
		Total Geral: 4.456.341,56

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1117 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE		
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 12150000	Obras e Instalações	13.510,00
44905100 - 12200000	Obras e Instalações	60.000,00
44906100 - 12150000	Aquisição de Imóveis	35.500,00
44906100 - 12200000	Aquisição de Imóveis	24.000,00
		Soma da Ação: 133.010,00
1124 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		
44905100 - 12200000	Obras e Instalações	49.838,38
		Soma da Ação: 49.838,38
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	50.000,00
44905100 - 12200000	Obras e Instalações	38.000,00
		Soma da Ação: 88.000,00
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
33903500 - 12110000	Serviços de Consultoria	79.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.000,00
33904000 - 12110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	53.405,80
33909100 - 12110000	Sentenças Judiciais	60.000,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 12500000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 12900000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
44905200 - 19300000	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ABRIL/2021

DECRETO 53/2021

		Soma da Ação:	470.905,80
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901300 - 12110000	Obrigações Patronais		500.000,00
31909200 - 12110000	Despesas Exercícios Anteriores		149.246,84
33903600 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		41.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente		145.494,86
44905200 - 12140000	Equipamentos e Material Permanente		100.520,00
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente		544.466,40
		Soma da Ação:	1.630.728,10
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31909200 - 12110000	Despesas Exercícios Anteriores		60.000,00
33903600 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		81.369,28
33904000 - 12140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		87.000,00
		Soma da Ação:	228.369,28
2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente		9.490,00
		Soma da Ação:	9.490,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente		206.000,00
		Soma da Ação:	206.000,00
2140	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31900400 - 12149919	Contratação Por Tempo Determinado		960.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
31901100 - 12149919	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		500.000,00
33903000 - 12140000	Material de Consumo		40.000,00
		Soma da Ação:	1.540.000,00
		Soma da Unidade:	4.456.341,56
		Total Geral:	4.456.341,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de abril de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418